



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, n° 55 – Centro

CEP 07901-020 C.N.P.J n° 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 19/2022

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

SENHORES VEREADORES

(REF. INDICAÇÃO Nº 206/2021 DE 10 DE JUNHO DE 2021)

Indico a Vossas Excelências, nos termos regimentais, seja oficiado à Nobre e Culta Prefeita, para que a mesma estude a possibilidade de editar projeto de lei, no sentido de conceder incentivo fiscal as empresas prestadoras de serviços da área de saúde relacionadas ao enfrentamento da Pandemia da Covid-19.

A medida tem como objetivo apoiar os profissionais que estão assistindo à nossa população na linha de frente da Pandemia, como forma de reconhecimento pelas dificuldades enfrentadas por tais profissionais.

O Executivo com a edição da Propositura , repita-se, estará concedendo um incentivo fiscal às empresas de serviços médicos, fisioterapêuticos e de enfermagem, com a redução da carga tributária do ISS de 3% para 1% prestados no Município, por um período de 2 anos, como forma de incentivar os prestadores de serviços desta nobre e importante missão para com nossos Municípes.

Com a redução estaremos demonstrando nosso reconhecimento e consideração frente a esses profissionais, e que sirva de exemplo para outros municípios no auxílio ao enfrentamento dessa pandemia que vem assolando a saúde de nossa população.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, 10 de junho de 2021.

**JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
VEREADOR - PRESIDENTE**